



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Santana com a Avenida Olivio Franceschini, ao lado do terminal de ônibus, na altura do McDonald's**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando o elevado número de solicitações que temos recebido de munícipes, referente a necessidade urgente de instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Santana com a Avenida Olivio Franceschini, ao lado do terminal de ônibus, na altura do McDonald's.

Considerando que ambas avenidas possuem elevado fluxo de veículos e pedestres que cresce a cada dia, principalmente em horários de pico, o que torna o referido cruzamento extremamente perigoso e propício à ocorrência de acidentes e atropelamentos.

Considerando que a implantação de semáforo e o aprimoramento da sinalização contribuem para melhor organização do trânsito, sendo medida necessária para a prevenção de acidentes e melhorias na mobilidade urbana.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Santana com a Avenida Olivio Franceschini, ao lado do terminal de ônibus, na altura do McDonald's

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**